



DELIBERAÇÃO Nº 340 – 29/10/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Memorando nº 20, de 23 de outubro de 2018, da 5ª Regional de Saúde, que solicita aprovação em CIB Estadual para o uso de rendimentos do Termo de Adesão nº 57/2013, conforme requerido no Ofício nº 237/2018 do município de Cantagalo;
- Ofício nº 237/2018, da Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR, que solicita a possibilidade de utilização dos rendimentos referentes à conta 7785-2, correspondente ao Termo de Adesão nº 57/2013, para adequação do projeto originário da unidade básica de saúde com área de 384,67 m²;
- Súmula do Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo-PR, de 09 de setembro de 2018, que aprova a utilização dos rendimentos referentes à conta 7785-2, para adequação do projeto originário da Unidade Básica de Saúde com área de 384,67 m²;
- Ata da 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite da 5ª Regional de Saúde, que aprova o uso de rendimento do Termo de Adesão nº 57/2013, o qual está vinculado à construção de uma Unidade Básica de Saúde no município de Cantagalo;
- Deliberação CIB Regional nº 27/2018 da 5ª Regional de Saúde, que aprova a utilização dos rendimentos referentes à conta 7785-2, correspondente ao Termo de Adesão nº 57/2013, para adequação do projeto originário da Unidade Básica de Saúde com área de 384,67 m²;

Aprova “ad referendum” a utilização dos rendimentos referentes à conta 7785-2, correspondente ao Termo de Adesão nº 57/2013, para adequação do projeto originário da unidade básica de saúde com área de 384,67 m².